

DESPACHO

Da: DLGA

Para: PRESIDÊNCIA

Processo nº PR-00126-01/2021

Senhor Presidente, PR-00126-01/2021 em nome **GELVÂNIO MARTINS FERNANDES FILHO** para assinatura da LI 010/2022/DLGA/DLA com análise técnica através do Parecer Técnico- PAR-00304-01/2022, concluindo pelo deferimento da atividade de pecuária em área de 198,55 hectares.

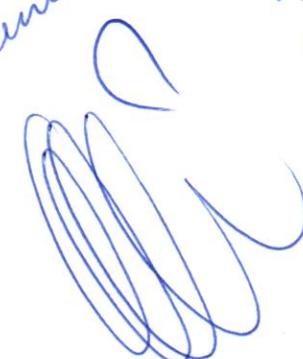
Esclareço que a adoção do procedimento em meio físico, decorre em razão de recorrentes falhas técnicas, que impedem a concessão da LICENÇA no Sistema Digital – Licencia Já. Contudo, comunico que as respectivas licenças serão salvas em arquivos digitais (PDF) para posterior inserção no Sistema.

Por fim, a conclusão procedimental deverá seguir os mesmos protocolos digitais, tão logo o Sistema Digital se torne operante.

Boa Vista, 10 de Maio de 2022.


Livia Amorim de Melo

Diretora em exercício da DLGA

Inserir no Licencia Já.
11/05/2022


DESPACHO

DA DLGA

Para: PRESIDÊNCIA

Processo nº 00304-012022

Senhor Presidente, RA-00304-012022 em nome GELVÂNIO MARTINS FERNANDES FILHO para assinatura de LI 01012022/DLGA/DLGA com análise técnica através do Parecer Técnico – PAR-00304-012022, concluído pelo detentamento da atividade de pecuária em área de 198,55 hectares.

Esclareço que a adoção do procedimento em meio físico, decorre em razão de recorrentes falhas técnicas, que impedem a concessão de LICENÇA no Sistema Digital – Licença Já. Contudo, comunico que as respectivas licenças serão salvas em arquivos digitais (PDF) para posterior inserção no Sistema.

Por fim, a conclusão procedimental deverá seguir os mesmos protocolos digitais, tão logo o Sistema Digital se torne operante.

Bom dia, 10 de Maio de 2022

Livia Amorim de Melo
Diretora em exercício da DLGA



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS

"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



LICENÇA DE INSTALAÇÃO

LI N.º 010/2022/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE INSTALAÇÃO**, referente ao Processo N.º **PR-00126-01/2022**, Parecer Técnico N.º **PAR-00304-01/2022**, registrada na **FEMARH** sob o código **G-01-03**, ao Empreendedor:

NOME: GELVÂNIO MARTINS FERNANDES FILHO
CPF/CNPJ: 701.102.422-03
ENDEREÇO: RUA REINALDO NEVES N 201 AP 11, ZONA RURAL
MUNICÍPIO: BOA VISTA - RR

ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA - INTEGRAÇÃO LAVOURA - CULTIVOS DE GRÃOS E PECUÁRIA DE CORTE EM UMA ÁREA DE 198.55 HECTARES.

Endereço do Empreendimento: FAZENDA NOVA VIDA, LOCALIZADA NA GLEBA BALIZA, LINHA VICINAL 11 - CAROEBE/RR.

VALIDADE: 11/05/2024

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 11/05/2022

GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA
Presidente da FEMARH

LÍVIA AMORIM DE MELO
Diretora em exercício da DLGA/FEMARH-RR

FEMARH
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista - RR
CEP 69.306-040
TELEFAX: 095 2121-9190

RECEBIDO
EM 12/05/22
HORA _____ : _____
Waiame Oliveira



**GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS**

"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

- 1 A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
- 2 Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;
- 3 Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, Qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a Femarh; Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação;
- 4 Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH

Latitude: N 1°1'43,7" Longitude: W 59°29'15,9"

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº: **PR-00126-01/2022** / Parecer Técnico Nº: **PAR-**

00304-01/2022.

VALOR DA TAXA: 2.543,24

VISTORIA: 200,00

RESPONSÁVEL TÉCNICO: THIAGO EDUARDO DOS ANJOS-ART:2307733698